

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 614 - Publicada em 26/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



RUA DE LAZER EM SÃO VICENTE CONTA PROGRAMAÇÃO GRATUITA PARA TODA A FAMÍLIA

PÁG 04

**Fundo Social de São Vicente inicia
projeto “Fundo Social nos Bairros”
com ações integradas à comunidade**

PÁG 05

**Basquete em cadeira de rodas começa
a ganhar espaço em São Vicente com
primeiras turmas no Dondinho**

PÁG 10

**Doutores do Riso retornam ao
Hospital do Vicentino com alegria
e muitos sorrisos**

PÁG 10

**ESF JIP promove ação de
conscientização sobre a tuberculose**

PÁG 06

**Família Acolhedora fortalece cuidado
e garante convivência familiar a
crianças em São Vicente**

PÁG 09

**São Vicente firma parceria com
programa nacional e fortalece
ações de sustentabilidade**

PÁG 11

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Leis Sancionadas Pelo Executivo	11
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias do Prefeito	12
Despachos do Prefeito	12
Atos das Secretarias	12
Portarias	12
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	43
Seção de Licitações	50
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53
Atos Normativos	53
Seção de Pessoal	53
Seção de Editais	53
Seção de Licitações	53
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	54
Atos Normativos	54
Atos da Mesa	54
Atos da Presidência	54
Resoluções	54
Decretos Legislativos	54
Atos Administrativos	54
Atos dos Secretários	54
Licitações	54
Pessoal	54
Demais Atos	54

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicante.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicante.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicante.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicante.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicante.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicante.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicante.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicante.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicante.sp.gov.br



saovicanteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicante.sp.gov.br

3





RUA DE LAZER EM SÃO VICENTE CONTA PROGRAMAÇÃO GRATUITA PARA TODA A FAMÍLIA

Preparada para toda a família vicentina, a Rua de Lazer chega neste dia 29 de março em São Vicente, trazendo uma programação especial voltada para todas as idades. A iniciativa da Prefeitura reservará, das 8h às 13h, a Avenida Antônio Rodrigues, no Gonzaguinha, exclusivamente para pedestres, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para moradores e turistas aproveitarem a manhã à beira-mar.

O público poderá caminhar, pedalar, brincar com as crianças, passear com animais de estimação ou apenas relaxar, curtindo o clima da orla de forma leve e divertida.

Neste mês, as crianças poderão se divertir com os personagens da Patrulha Canina, além de atividades como basquete e gol infantil, entre outras ações.

Atividades gerais

Personagens da Patrulha Canina
Feira de adoção de cães e gatos (das 9h às 12h)
Canil da GCM
Apresentação de viaturas do GBMar
Exposição de equipamentos da Defesa Civil
Doação de mudas

Posto de vacinação, aferição de pressão e teste de glicemia

Esporte e bem-estar

Stand up paddle
Aulão de ritmos
Zumba (das 10h às 11h)
Fitdance (das 11h às 12h)
Tênis de mesa
Gol caixote, futmesa e frescobol

Atividades para crianças

Pista de mini kart
Basquete infantil e gol infantil
Pano colorido e brincadeiras tradicionais
Maquiagem artística

FUNDO SOCIAL DE SÃO VICENTE INICIA PROJETO “FUNDO SOCIAL NOS BAIRROS” COM AÇÕES INTEGRADAS À COMUNIDADE

O Fundo Social de Solidariedade de São Vicente inicia, no dia 27 de março, o projeto “Fundo Social nos Bairros”, com a proposta de levar serviços gratuitos e ações integradas diretamente à população. A primeira edição será realizada na Associação Revuc, no bairro Japuí.

A iniciativa acontecerá sempre na última sexta-feira de cada mês, com programação prevista até junho de 2026. O objetivo é fortalecer vínculos com a comunidade e promover a integração entre o Fundo Social e diversas secretarias municipais.

Durante a ação, a população terá acesso a serviços nas áreas de saúde, assistência social, empregabilidade e bem-estar. Entre as atividades oferecidas estão aferição de pressão arterial, testes rápidos, orientações sobre saúde e prevenção, emissão de documentos, atualização do Cadastro Úni-

co, cadastro em vagas de emprego, além de ações voltadas à causa animal, como adoção e aplicação de antiparasitários.

A programação também contará com palestras voltadas ao público feminino, abordando temas como saúde da mulher, combate à violência e acolhimento materno.

As atividades terão início às 9h, com atendimento das secretarias até às 13h e programação geral estendida até às 15h.

Serviço

Fundo Social nos Bairros – 1ª edição

Data: 27 de março

Horário: a partir das 9h

Local: Associação Revuc

Endereço: Rua Paulo Horcel, 505 – Japuí



ESF JIP PROMOVE AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TUBERCULOSE

Com o objetivo de orientar a população sobre os sinais, sintomas e a importância do tratamento correto da tuberculose, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), promoveu, nesta terça-feira (24), uma ação de conscientização na Estratégia de Saúde da Família (ESF) JIP.

A atividade foi conduzida pela enfermeira e supervisora da Atenção Primária, Katia Kelly, com o apoio dos agentes comunitários de saúde da unidade. Durante a iniciativa, os pacientes receberam orientações sobre como identificar os principais sinais da doença, formas de diagnóstico e a necessidade de seguir o tratamento até o final.

Entre os sintomas mais comuns da tuberculose estão tosse persistente, que pode vir acompanhada de catarro ou até sangue; febre baixa, especialmente no período da tarde; suor noturno; cansaço excessivo; perda de peso sem causa aparente; e diminuição do apetite.

“A tuberculose é transmitida pelo ar, quando uma pessoa com a doença ativa nos pulmões tosse, fala ou espirra, liberando partículas que podem ser inaladas por outras pessoas. Por isso, é importante manter os ambientes bem ventilados, cobrir a boca ao tossir ou espirrar e procurar uma unidade de saúde ao apresentar sintomas”, explicou a enfermeira Katia.

A profissional também destacou que o tratamento está disponível nas unidades de saúde. “Nas unidades, temos o exame de escarro, que identifica a doença. Depois disso, o paciente inicia o tratamento, que tem duração de, no mínimo, seis meses. Tanto o tratamento quanto o exame estão disponíveis em todas as nossas unidades. Por isso, é fundamental realizar o tratamento até o fim, para garantir a cura e evitar complicações.”

Durante a ação, a munícipe Eliana Cabral de Assis falou da importância de uma iniciativa como essa. “Foi uma palestra muito impressionante, porque eu tive um caso de tuberculose na família, em que, infelizmente, a pessoa não sobreviveu. Depois disso, sei o quanto é crucial fazer o tratamento correto, os exames e ficar de olho nos sinais da doença.”

Dia Mundial de Combate à Tuberculose

Celebrado no dia 24 de março, o Dia Mundial de Combate à Tuberculose tem como objetivo conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento da doença. A data reforça a importância do diagnóstico precoce e da adesão correta ao tratamento.

No município, o atendimento começa com a consulta médica em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF). Caso haja suspeita da doença, o paciente realiza o exame de escarro. Se o resultado for positivo, o tratamento é iniciado seguindo o esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, com duração mínima de seis meses. Todo o acompanhamento é gratuito.

A tuberculose tem cura, desde que o tratamento seja realizado corretamente e seguido até o final, conforme orientação médica.

Outra forma importante de proteção é a vacinação. O imunizante contra a doença está disponível nas 26 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, e no Posto de Vacinação do Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365 – Centro, 4º andar, em frente aos elevadores do estacionamento G5), de segunda a sábado, das 10h às 19h.

A recomendação médica é que, se possível, a vacina BCG, utilizada contra a doença, seja aplicada nas primeiras 12 horas de vida do bebê.



SÃO VICENTE FIRMA PARCERIA COM PROGRAMA NACIONAL E FORTALECE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Conectando a cidade às pessoas e à sustentabilidade, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), firmou parceria com o programa nacional Recicla Cidade, uma iniciativa de mobilização socioambiental que promove a justiça ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas por meio da ampliação da coleta seletiva e da valorização dos resíduos recicláveis.

No Município, o programa será implementado com o nome de ReciclaSV, adaptado à realidade local e voltado ao fortalecimento de práticas sustentáveis no território vicentino. A iniciativa aposta em uma metodologia inovadora que integra gamificação, educação ambiental, políticas públicas e inclusão social, criando um ecossistema colaborativo que envolve poder público, cooperativas, empresas e cidadãos. O ReciclaSV é realizado pela Espaço Urbano, com patrocínio do Movimento Plástico Transforma e da Rede pela Circu-



laridade do Plástico, e conta com o apoio da Prefeitura de São Vicente.

A novidade busca desenvolver soluções para desafios que impactam o engajamento da população nas pautas ambientais, promovendo a corresponsabilidade e incentivando a participação ativa da sociedade. Entre as estratégias, estão a criação de metodologias personalizadas e participativas, baseadas em ideias criativas e inovadoras que dialoguem diretamente com a realidade dos envolvidos, garantindo maior adesão às ações propostas.

Além disso, o programa prevê a implementação de tecnologias sociais em diferentes ambientes, utilizando metodologias certificadas e premiadas, capazes de potencializar os resultados e ampliar o alcance das iniciativas sustentáveis na cidade.

"O ReciclaSV representa um avanço importante na forma como pensamos e praticamos a sustentabilidade em São Vicente. Mais do que ampliar a coleta seletiva, estamos promovendo consciência, inclusão e participação social, envolvendo a população em um movimento coletivo de cuidado com a cidade e com o meio ambiente. Essa parceria reforça nosso compromisso com soluções inovadoras e com a construção de um futuro mais sustentável para todos", ressalta a secretária de Meio Ambiente, Flávia Ramacciotti.

"A chegada do ReciclaSV a São Vicente reforça um caminho que já não pode mais ser adiado: enfrentar as mudanças climáticas passa também pela forma como lidamos com os resíduos no dia a dia. Quando ampliamos a coleta seletiva e estimulamos a participação das pessoas com abordagens de reforço positivo, conseguimos reduzir impactos como a poluição dos mares e construir uma responsabilidade que é, de fato, compartilhada", afirma Roseli Barbosa, presidente da Espaço Urbano.

FAMÍLIA ACOLHEDORA FORTALECE CUIDADO E GARANTE CONVIVÊNCIA FAMILIAR A CRIANÇAS EM SÃO VICENTE

Nem sempre o cuidado pode acontecer dentro da própria família. Em alguns momentos, é preciso que ele venha de outro lugar, com acompanhamento e responsabilidade. Em São Vicente, o serviço Família Acolhedora, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), atua justamente nesses casos. A iniciativa acolhe crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, afastados do convívio familiar por medida de proteção, a famílias da Cidade que se disponibilizam a acolher e cuidar durante esse período.

A proposta consiste em um acolhimento dentro de uma casa, com rotina e presença no dia a dia, enquanto a situação da criança é avaliada. Quando possível, ela retorna à família de origem; quando não, o processo segue para adoção, buscando que essa transição aconteça de forma cuidadosa, sem rupturas bruscas.

Na prática, a família acolhedora passa a fazer parte do dia a dia da criança, acompanha a rotina escolar, cuidados com a saúde, alimentação e momentos de lazer, sempre com o suporte contínuo da equipe técnica da Sedes, que orienta e monitora todo o processo.

"O Família Acolhedora transforma cuidado em presença real, garantindo que nenhuma criança enfrente momentos difíceis sem afeto e proteção. É uma política que humaniza o acolhimento e preserva vínculos, oferecendo um caminho mais digno e seguro para o futuro dessas crianças e adolescentes", destaca o secretário de Desenvolvimento Social, Jailton Jatobá.

Quem deseja participar passa por um pro-

cesso de inscrição, entrevistas e capacitação. Entre os requisitos, estão ter mais de 25 anos, não estar inscrito no cadastro de adoção, residir em São Vicente e apresentar disponibilidade de tempo e ambiente familiar acolhedor.

Após a aprovação, as famílias passam a integrar o serviço e podem ser acionadas conforme a demanda, com acompanhamento contínuo e articulação com áreas como saúde, educação e assistência social.

Serviço - Interessados podem entrar em contato pelo telefone (13) 3304-7356 ou ir até a sede do serviço - Av. Marechal Deodoro, 169 - Vila Valença (CRAS) - 2º andar. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Para mais informações, acesse o link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/carta-de-servicos/beneficios-e-cadastros-sociais/familia-acolhedora>



BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS COMEÇA A GANHAR ESPAÇO EM SÃO VICENTE COM PRIMEIRAS TURMAS NO DONDINHO

Pela primeira vez, São Vicente passa a oferecer aulas de basquete em cadeira de rodas. O projeto, desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor), começou

na segunda semana de março, junto com a retomada das atividades esportivas na cidade. Ainda em fase inicial, as aulas já acontecem no Ginásio Poliesportivo Dondinho, sempre às segundas, quartas e sextas-feiras, das 15h às 16h30.

À frente da iniciativa, o professor Júnior Souza explica que o projeto nasce com foco no bem-estar e na adaptação dos participantes ao esporte. “Estamos começando agora, bem no começo mesmo. É uma atividade mais voltada para o lazer e para o bem-estar. Conforme o projeto for crescendo, a gente vai ampliando e conquistando outras coisas”, afirma.

As aulas funcionam como primeiro contato com o esporte, mas também como retomada de rotina para quem ficou um tempo afastado de atividades físicas, além de contribuírem para o fortalecimento da autoestima. Dentro da quadra, o ritmo ainda é de aprendizado: entender o giro da cadeira, o controle do corpo e o tempo da bola. “É um trabalho de resgate. A pessoa passa a conviver, a se enxergar capaz, a entender que pode continuar vivendo com qualidade, como qualquer outra. O esporte mostra isso na prática”, destaca o professor.

Além do impacto individual, a iniciativa também contribui para dar visibilidade às pessoas com deficiência e reforçar a importância da acessibilidade no esporte.

Mesmo no início, o basquete em cadeira de rodas começa a escrever seus primeiros capítulos na Cidade. A modalidade já amplia o acesso ao esporte e passa a integrar as ações voltadas às pessoas com deficiência dentro da política esportiva do município.

“A inclusão dentro da sociedade é algo que não deve ficar só nos discursos e discussões. Tem que ser política pública e fazer diferença na vida das pessoas. Por isso,

ficamos muito satisfeitos em oferecer a modalidade Basquete sobre Rodas e oportunizar uma prática desportiva ao público PCD”, ressalta o secretário de Esportes e Lazer, professor Wando Barra.

A inscrição é feita diretamente no Ginásio Poliesportivo Dondinho (Travessa do Parque, 1000 - Catiapoã), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com a entrega de RG, comprovante de residência, foto 3x4 e laudo médico que autorize a prática de atividade física.



DOUTORES DO RISO RETORNAM AO HOSPITAL DO VICENTINO COM ALEGRIA E MUITOS SORRISOS

Com alegria e muitas brincadeiras, os Doutores do Riso chegaram ao Hospital do Vicentino para levar felicidade ao dia de funcionários e pacientes do local. A ação foi realizada pela Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde, nesta terça-feira (24), com a participação dos voluntários da ONG Risos Bordados de Amor, que percorreram todo o hospital, entregando presentes e levando sorrisos por onde passavam, reforçando o acolhimento e o cuidado.

Durante a visita, os voluntários promoveram diversas atividades, como músicas de filmes, mágicas, alongamentos, danças e muitas piadas. Além disso, os pacientes vivenciaram momentos de escuta e acolhimento que buscaram ir além da diversão, demonstrando a importância do cuidado humanizado. Junto aos voluntários estava a psicóloga Carolina Gomes Ramos, que também prestou auxílio aos pacientes e acompanhou as visitas pelo hospital.

“A presença dos Doutores do Riso contribui para tornar o ambiente mais leve. Normalmente, os pacientes permanecem por períodos de média a longa duração, o que pode gerar desânimo ou resistência ao tratamento. A ação surge como uma forma de relembrar momentos felizes e auxilia na adesão ao tratamento, além de influenciar na forma como o paciente enxerga o ambiente hospitalar”, explica a psicóloga.

Para Ingrid Raiane Santos Rufino, mãe de Leonardo, internado na ala de pediatria, a ação ajuda a tornar o ambiente mais leve para as crianças. “Ele estava chateado e só tinha o celular para se distrair, já que ainda está na cadeira. É muito bom vê-lo sorrindo e interagindo, sem ficar para baixo. Isso ajuda muito no tratamento dele, porque acredito que a melhora vem de dentro”, relata.



Quem também aproveitou a visita e até topou fazer pintura no rosto foi Kaynda Guião, que está internada há algum tempo e utilizou o momento como forma de distração. “Faz a gente esquecer que ainda estamos internados e mostra que isso é apenas um momento que vai passar. É uma alegria muito bem-vinda para esse ambiente”, afirma a paciente.

A ação foi planejada pela enfermeira da Educação Permanente, Márcia Maria Costa Conte, que firmou um acordo com a ONG para que as visitas ocorram pelo menos uma vez por mês. A iniciativa surgiu após contato com Maria do Socorro, presidente da ONG Risos Bordados de Amor, fundada em julho de 2024 para levar alegria aos hospitais, conhecida como Doutora Serafina, que também participa e coordena as interações com os pacientes.

“Os Doutores do Riso transformam o hospital em um ambiente mais tranquilo. Percebemos como os pacientes conseguem

relaxar e aproveitar o momento, algo que não é comum em casos de longa permanência. Para os servidores, também é um respiro diante da rotina intensa de trabalho”, explica Márcia.

“Saímos com a satisfação de ajudar. Às vezes pensamos que estamos ajudando eles, mas, na verdade, são eles que nos ajudam a sermos mais felizes. Transformamos momentos com um sorriso, e é isso que importa. É emocionante desenvolver esse projeto e contribuir, ainda que seja um pouco, para a melhora dos pacientes”, acrescenta a presidente da ONG.

A secretária da Saúde, Michelle Santos, frisou a importância da ação para pacientes e servidores: “A ação dos Doutores do Riso reforça que o acolhimento vai além do tratamento clínico, levando afeto e escuta aos pacientes e também aos nossos servidores. São iniciativas como essa que transformam o ambiente hospitalar e fazem a diferença no processo de recuperação.”



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4728, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores.

Proc. nº 3551009.401.00010362/2026-97

Projeto de Lei nº 08/26 de autoria do Vereador Edivaldo da Autoescola

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no Município de São Vicente, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Art. 2º As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pelo Poder Executivo. Parágrafo único. As despesas com o sepultamento de que trata esta Lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campa ou jazigo.

Art. 3º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão, respeitadas as regulamentações legais, estabelecer regramento próprio para o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 614 - Publicada em 26/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49.944/2025-82;

RESOLVE:

I - Exonerar o Sr. André Luis Henrique Bernardo da Silva, reg. n.º 65.019, do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50.559/2025-88;

RESOLVE:

I - Exonerar a Sra. Daiana Aparecida Silva Silvestre, reg. n.º 64.919, do cargo de Médico, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 029/SEDHC/2026

Nomeia integrantes para compor a gestão 2026/2027 do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021

Proc. n.º 22067/21.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 3551009.401.00000923/2026-40, recebido da Secretaria da Educação - SEDUC;

RESOLVE

Art. 1º Nomear integrantes para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - Gestão 2026/2027, em vacância na Portaria SEDHC n.º 009, de 28 de janeiro de 2026, em conformidade com o Art. 4º da Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021:

I - Poder Público:

m) Secretaria da Educação - SEDUC

Titular: Paulo Alexandro Veloso - Reg. 18.541

Suplente: Alberto Pedro Cardoso Neto - Reg. 60.887

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 1525/2026-41. Interessado: Joseane Jesus Souza. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente.

Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. n.º 3551009.401.00040961/25-54.

Interessado: Fast Clean Distribuidora Ltda. Assunto: Notificação Fast Clean AF1698/25. 1) A Secretária Municipal da Saúde, Michelle Luis Santos, à vista do contido no presente, em especial, na manifestação técnica ofertada pela Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado - DAFA (id. 1554382), e no r. parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (id. 1577024), tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Federal n.º 14.133/21, que regeu a contratação em tela, e no uso das competências conferidas pela Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022, bem como no artigo 15, inc. VI, alínea "b" do Decreto Municipal n.º 5.565-A, de 11 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.702, de 11 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e item 10.1 do edital de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 49/25 (Processo n.º 3024/25), DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Fast Clean Distribuidora Ltda., CNPJ n.º 43.782.859/0001-02, por infração às obrigações contratuais dispostas no item 5.3.2, alínea "b" do edital de Pregão Eletrônico n.º 49/25 e no item 5.1.1 da Ata de Registro de Preços n.º 68/25, de que a notificada é detentora, no bojo de que foi emitida a Autorização de Fornecimento AF n.º 1698/25, de 09/09/25, cujo objeto não foi entregue no prazo contratado, bem como desatendimento à notificação publicada no BOM - Boletim Oficial do Município, de 27/11/25, edição 568 (pág.58). 2) À COPAC e CCRI, para ciência, publicação e devidas comunicações, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 11 de novembro de 2021. 3) À DAFA para ciência, registro e acompanhamento. 4) Ficam franqueadas as vistas dos autos ao interessado, se assim o desejar, para requerer o que de direito.

OUTROS ATOS

Conselho Municipal de Saúde de São Vicente

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Conselheiro (a), venho pela presente, convocá-lo (a) para a 1º Reunião Extraordinária desta gestão do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, que será realizada no dia 27 de março de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de

Saúde, sito à Rua Padre Anchieta, 462, 5º andar - São Vicente. Horário: 1ª chamada às 09h00 e em 2ª chamada às 09h30 min.

ORDEM DO DIA

Pauta:

- 1) Apresentação e votação das contas do 3º quadrimestre de 2025;
- 2) Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e votação;
- 3) Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e votação.

São Vicente, 24 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Presidente do CMS-SV

SEÇÃO DE PESSOAL*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A FASE DA PROVA DE TÍTULOS**

A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos candidatos habilitados para a análise da Prova de Títulos no Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2025 (Edital de Abertura), conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME
52285	ÁDILA DOS SANTOS SILVA
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA
52065	ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS
50430	ADRIANA LUNA COSTA
50395	ADRIANA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO
54012	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO
51893	ALEXANDER HINTZE DAMIANI JUNIOR
53036	ALINE BARRACCA FERNANDES
53491	ALINE DA SILVA BARRETO
52628	ALINE DE JESUS NASCIMENTO
53392	ALINE DIANE DANI
51528	ALINE FLORINDO MARQUES
53390	ALINE FONTES ROSA
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS
54158	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA
52669	ANA CAROLINA PRADO ALONSO
50427	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA
53851	ANA PAULA FERREIRA DALBEM
52925	ANABELA PERASSOLLO GONÇALVES
51358	ANDREA DOS SANTOS
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI
50302	ANDREZZA DA SILVA PINTO
53705	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIZAR
51671	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT
53733	BEATRIZ BARBOSA VALENTIM
53952	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
51977	BIANCA FERNANDES
53475	BRUNA ARAUJO DA SILVA FRANCO
52855	BRUNO CALEFFI
54259	CAROLINA CARRARA DE NARDIS
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA

53997	CLARICE INES JACINTA DOS SANTOS
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES
52812	CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO
52700	DANIEL DA SILVA LAURENTINO
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS
53659	DANIELA ANDRADE SANTANA
52042	DANIELA DE ABREU PADORA
53999	DANIELA LANDINI SANTOS
53097	DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE
53507	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO
51925	DANUBIA BRANDAO BASTOS FONSECA
54184	DAVID PEREIRA BORGES
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS
52534	DAYANE SANTOS ARAUJO
51702	DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES
51289	DIEGO MARTINS PINTO
54311	DRIELE DA SILVA RODRIGUES
53794	EDJANE SOARES DA FRANCA
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR
53724	EDSON GUIMARÃES DOS SANTOS FILHO
53690	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA
53830	ELAINE EDUARDO DA SILVA
52429	ELENICE DE JESUS SILVA
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO
52204	ELIENE LOPES SANTANA
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA
52778	EMILLY SANTOS FREISINGER
53853	ERIKA TEIXEIRA ALMEIDA
51689	FABIANA DIAS DE LUNA
53975	FABIANA OLIVEIRA LIMA
54202	FABRICIO LIRYA LUIZ
51800	FELIPE IDES STRIPOLI
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI
50044	FERNANDO DA SILVA SA
53181	FERNANDO FONTES CEPULLI
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS
52945	FLÁVIA CECÍLIA CARLOS MENEZES
53699	FLAVIO DE MACEDO LEMOS
53681	FRANCISCO DE CASTRO MATOS
53461	GABRIEL CAMILLO MAGALHÃES
50082	GABRIELA BISPO DOS SANTOS
53331	GABRIELA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
53289	GABRIELA DONATON
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO
52330	GABRIELA RAMOS SPINDOLA
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO
51593	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA

2

54146	GEOVANE BRUNO FRANÇA
53624	GERLANDIA CARVALHO RODRIGUES
53318	GILBERTO MIRANDA JÚNIOR
52387	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA
53749	GIULIA POLITANO CACEMIRO
54080	GIULIA VICTÓRIA MIRANDA DOS SANTOS
51990	GIULLY MARTINS FERREIRA
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO
53252	GUILHERME DE ALMEIDA CRES
51692	HAROLDO JOSE DA SILVA
51132	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS
53587	HELOISA DOS SANTOS SOUSA
53621	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA
52188	HYSY CRYSTINA DA COSTA RODRIGUES CAETANO
51503	INAIARA GOMES DE BARROS MORAES
53917	INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA
53661	INGRID RAMOS CHAVES
53665	IRENE SILVA MARQUES
53732	ISABELLA BIANCHI CABRAL
53868	ISABELLA CASTILHO VIDAL
53458	ISABELLA MENDONÇA DE ARAGÃO
50171	ISABELLY CRISTINE XAVIER ANDRADE DOS SANTOS
50526	ISAEEL CÍCERO DA SILVA
50527	ISAEEL CÍCERO DA SILVA
54165	IZABEL RODRIGUES LISBOA
50778	JACKELLINE GOMES DA SILVA
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES
50222	JANETE PIRES
53484	JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA
52613	JAQUELINE SANTOS BORGES
54075	JEFFY DE LIMA MACHADO
53980	JÉSSICA BARBIERI AUGUSTO DE CAMARGO
50916	JÉSSICA DANIELLA CARDOSO
51555	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS
51642	JESSICA MOREIRA PAMPLONA ARAUJO
51676	JOSE CARLOS DOS SANTOS
52326	JULIANA FIRMINO ALVES
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG
53515	KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO
53580	KAREN CRISTINA NUNES PINTO MARTINS
53889	KARINE DE SOUZA CARNEIRO
51382	KARLA CRISTINA MARQUES ANDRADE
53891	KAROLLINA CINTRA DA SILVA
50559	KATHIA CAVALCANTE GONÇALVES DA SILVA
54228	LARISSA CRUZ SANTOS
50501	LARISSA LIMA PAIVA

52985	LAURA DE SOUZA DE ANDRADE
51668	LEANDRO CHUBERT SALVADOR
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA
53184	LEANDRO SILVA BRITO
54071	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA
53730	LETICIA ROCHA MOURA DOS SANTOS
51857	LETÍCIA SILVA SANTOS
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA
53873	LILIAN SILVA DOS SANTOS DIAS
54348	LILYANE SANTOS BARBOZA
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS
52800	LUANA PASSOS MARTINS
52008	LUCAS LA ROSA FERNANDEZ
50432	LUCAS LIRA SANTANA MALTA
52513	LUCIANA CINCINATO
53783	LUCIANA LIMA ARAUJO
54360	LUCIENE CAPIM DA SILVA SANTOS
51652	LUCILENE AMORIM DA SILVA
51989	LUCIMARA FERREIRA MARTINS
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA
53833	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI
53644	LUIZ RICARDO MARQUES
51911	LURIAN DIONIZIO MENDONÇA
53721	MAGALI APARECIDA BARBOSA LINO
54047	MAGDA ROSA MARTINS HENDLER
52526	MAÍRIA DE OLIVEIRA PAZ
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO
52296	MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
50560	MARCELA DE CAMPOS ESCOBAR
50005	MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE
53095	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO
50615	MARCELO LEMOS CORREIA
50135	MARCIA FERREIRA
50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR
52018	MARIA AVELINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
51479	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA
53744	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA
53426	MARIA EDUARDA PIMENTEL SILVEIRA
52929	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO
53638	MARIA HELENA RIBEIRO JORDÃO
53894	MARIA HELENICE DOS SANTOS GONSALVES
51169	MARIANA APARECIDA DE SOUZA DAMASCENO
52099	MARIANA BISPO RAMOS
54028	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES

53947	MARIANA DE ORNELAS FERRAZ
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS
52490	MARILSA DE PAULA
54288	MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO
50335	MARLY CARNEIRO SOBRAL TEIXEIRA
53765	MATHEUS SERVO REIS MARIA
53812	MATHEUS VARELLA SOUZA
50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA
51490	MAYRA MATTAR MORAES
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA
50799	MICHELLE YANE COSTA BARBOSA DAMASCENO
50073	MIGUEL MURILO CALDEIRA DE BRITO
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
51904	MIRTES MARIA LIMA DA SILVA
54105	MISAELO DA COSTA SILVA
51624	NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAMEDE DOS SANTOS
53846	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES
52532	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO
50697	NATALIA NEVES DA SILVA
51232	NATALIA PAOLA DE SOUSA SANTANDER
52851	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO
52695	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA
51445	NATHALY DE MOURA FREITAS
54260	NAYARA DA SILVA TURELLA
51888	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA
53578	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA
50296	PALOMA DA SILVA SANTOS
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO
51753	PAULA CRISTINA BARBOSA FERNANDES
52064	PEDRO CAIQUE RODRIGUES
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA
53870	PRISCILA RIBEIRO BRAGA
51856	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA
50510	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL
52149	RAFAELA TONETTO FERNANDEZ PÓRPORA
51265	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES
53041	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI
51803	RAPHAELA ALVES OLIVEIRA
50341	REGIANE SZALAI DE ANGELO
50521	REINALDO DOS SANTOS
51810	RENATA DOS SANTOS PEREIRA
50884	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS
52261	REYNALDO DE FARIA JUNIOR
53243	RITA DE CASSIA DO AMARAL

51879	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI
53809	ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS
50255	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
53066	RODRIGO ARAUJO VILELA
53827	RODRIGO BRESSAN
53907	RODRIGO FERNANDES VICENTE
52771	ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS
54042	ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES
51082	ROSANA DE BARROS COELHO
53315	ROSANGELA FERNANDES MORAES DA SILVA
53831	ROSELI BARBOSA PINTO
53816	ROSELI FELIX DE LIMA
52867	ROSELY FIDELIX SALARO
50816	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA
52813	SAMUEL SANTOS DO CARMO
52116	SANDRA PEREIRA TORQUATO
53579	SARAH PEREIRA DA SILVA
54339	SASHA CARIONI HENRIQUE
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO
51497	SOLANGE APARECIDA DANTE
51058	STENIO BRUNO SILVA CARVALHO
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS
51962	SUSI TATIANE CARDOZO TONELLO DE SOUZA
51846	TAINA KAORI ABADÉ TAMASHIRO AMARO
51193	TALITA OLIVEIRA RAMOS
52983	TANIA APARECIDA MARTINS DE AGUIAR
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA
52423	TATIANE APARECIDA VIANNA MEIRELES
50537	THAIS CRISTINA PAIS
53944	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS
53540	THALLYTA DE PAULA JUSTO
53373	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS
50476	THAYS SANTANA BARBOSA
50383	THAYSA MEITLING PINTO
53731	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS
52021	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA
50392	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA
53751	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS
53719	VICTORIA CALIL FARIA GRIGOLIN
53394	VICTÓRIA MALACO DA ROCHA
52791	VITOR SERGIO GALVÃO BIO
50825	VITÓRIA BISPO DOS SANTOS

51514	VITÓRIA LETÍCIA SANTANA FREIRE
52223	VITORIA PEREIRA DE SOUZA
51130	VIVIANE CARDOSO BONIFACIO
50277	WALLESKA REGIANE ALVES ORNELAS
53950	WANDRESSA GOMES DE MORAES
54045	WANDRESSA ROBERTA RAMOS DE SOUSA CAMPOS
52641	WESLEY DE SOUZA GAMA
53655	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES
51985	YASMIN ALBA SANTANA

São Vicente, 26 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1. As **NOTAS** das Provas de Títulos conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato(a)” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 27 e 30 de março de 2026 até às 18h** (horário de Brasília).

2. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

São Vicente, 26 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº05/2025

ANEXO ÚNICO

501 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52285	ÁDILA DOS SANTOS SILVA	1,0
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	1,0
50430	ADRIANA LUNA COSTA	1,0
50395	ADRIANA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO	1,0
54012	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	1,0
53036	ALINE BARRACCA FERNANDES	1,0
53491	ALINE DA SILVA BARRETO	1,0
50190	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	1,0
54158	ANA BEATRIZ APARECIDA BARBOSA	1,0
52669	ANA CAROLINA PRADO ALONSO	1,0
50427	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA	1,0
53851	ANA PAULA FERREIRA DALBEM	1,0
51358	ANDREA DOS SANTOS	1,0
53667	ANDRÉIA BORGES ANSALONI	1,0
53705	ANTONIO CARLOS DE MORAIS LIZAR	1,0
51977	BIANCA FERNANDES	1,0
53475	BRUNA ARAUJO DA SILVA FRANCO	1,0
54259	CAROLINA CARRARA DE NARDIS	1,0
53697	CECÍLIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	1,0
50413	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS	1,0
53659	DANIELA ANDRADE SANTANA	1,0
52042	DANIELA DE ABREU PADORA	1,0
53097	DANIELE CRISTINE SENA PEREIRA DO VALE	1,0
53507	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO	1,0
52339	DAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	1,0
51289	DIEGO MARTINS PINTO	1,0
54311	DRIELE DA SILVA RODRIGUES	1,0
53794	EDJANE SOARES DA FRANCA	1,0
52204	ELIENE LOPES SANTANA	1,0
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA	1,0
51689	FABIANA DIAS DE LUNA	1,0
54202	FABRICIO LIRYA LUIZ	0,0
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI	1,0
50044	FERNANDO DA SILVA SA	1,0
53953	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	1,0
52945	FLÁVIA CECÍLIA CARLOS MENEZES	1,0
53681	FRANCISCO DE CASTRO MATOS	0,0
51546	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	0,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

52330	GABRIELA RAMOS SPINDOLA	1,0
54076	GABRIELLA RICARTE DE MIRANDA AZEVEDO	1,0
53624	GERLANDIA CARVALHO RODRIGUES	1,0
51990	GIULLY MARTINS FERREIRA	1,0
51541	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	1,0
53587	HELOISA DOS SANTOS SOUSA	1,0
53621	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	1,0
53665	IRENE SILVA MARQUES	1,0
53732	ISABELLA BIANCHI CABRAL	1,0
50526	ISABEL CÍCERO DA SILVA	1,0
54165	IZABEL RODRIGUES LISBOA	1,0
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS	1,0
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	1,0
50222	JANETE PIRES	1,0
53484	JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA	1,0
52613	JAQUELINE SANTOS BORGES	2,0
53980	JÉSSICA BARBIERI AUGUSTO DE CAMARGO	1,0
50916	JÉSSICA DANIELLA CARDOSO	1,0
51555	JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	1,0
51642	JESSICA MOREIRA PAMPLONA ARAUJO	1,0
51676	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1,0
53580	KAREN CRISTINA NUNES PINTO MARTINS	1,0
51382	KARLA CRISTINA MARQUES ANDRADE	1,0
50501	LARISSA LIMA PAIVA	1,0
50509	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA	1,0
51857	LETÍCIA SILVA SANTOS	2,0
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA	1,0
53873	LILIAN SILVA DOS SANTOS DIAS	1,0
54348	LILYANE SANTOS BARBOZA	1,0
51336	LUANA ANDRADE DOS SANTOS	1,0
54360	LUCIENE CAPIM DA SILVA SANTOS	1,0
51652	LUCILENE AMORIM DA SILVA	1,0
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	0,0
53644	LUIZ RICARDO MARQUES	1,0
51911	LURIAN DIONIZIO MENDONÇA	1,0
54047	MAGDA ROSA MARTINS HENDLER	1,0
51304	MAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,0
50005	MARCELA DE OLIVEIRA DUARTE MACADE	1,0
53095	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	1,0
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
50135	MARCIA FERREIRA	1,0
52018	MARIA AVELINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,0
51479	MARIA CAROLINA VIEIRA PAULISTA DE OLIVEIRA	1,0
53744	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA	1,0
52929	MARIA EDUARDA TOLEDO ASAO	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

53894	MARIA HELENICE DOS SANTOS GONSALVES	1,0
52099	MARIANA BISPO RAMOS	0,0
53947	MARIANA DE ORNELAS FERRAZ	1,0
52117	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	1,0
53765	MATHEUS SERVO REIS MARIA	1,0
50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA	1,0
51806	MAYARA MAGRY RAMOS DA SILVA	1,0
53376	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	1,0
50073	MIGUEL MURILO CALDEIRA DE BRITO	1,0
52297	MIRTES APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1,0
51624	NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAMEDE DOS SANTOS	1,0
53846	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES	1,0
50697	NATALIA NEVES DA SILVA	1,0
51232	NATALIA PAOLA DE SOUSA SANTANDER	1,0
52851	NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO	1,0
52695	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA	1,0
51445	NATHALY DE MOURA FREITAS	1,0
54260	NAYARA DA SILVA TURELLA	0,0
51888	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	1,0
50296	PALOMA DA SILVA SANTOS	1,0
51474	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	1,0
51753	PAULA CRISTINA BARBOSA FERNANDES	1,0
51339	PRISCILA PAULINO FERREIRA	1,0
53870	PRISCILA RIBEIRO BRAGA	1,0
51856	PRISCILA SENA RIBEIRO DA SILVA	1,0
50739	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL	1,0
53041	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI	1,0
50341	REGIANE SZALAI DE ANGELO	1,0
51879	ROBERTA CRISTINA GALDINO FENCI	1,0
53809	ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO MENDONÇA	1,0
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS	1,0
52771	ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	1,0
53831	ROSELI BARBOSA PINTO	1,0
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	1,0
51965	SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA	1,0
52116	SANDRA PEREIRA TORQUATO	1,0
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	1,0
51497	SOLANGE APARECIDA DANTE	1,0
51058	STENIO BRUNO SILVA CARVALHO	1,0
53940	STEPHANIE SOARES DOS SANTOS	1,0
51962	SUSI TATIANE CARDOZO TONELLO DE SOUZA	1,0
51269	TARCISIO DOS PASSOS DA FRANCA	1,0
52423	TATIANE APARECIDA VIANNA MEIRELES	1,0
53944	THAIS EVELYN CORTEZ DE GODOY	1,0
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade

53373	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS	1,0
52021	THUANNE BÁRBARA SANCHES ROSTAL FONSECA	1,0
50392	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA	1,0
52791	VITOR SERGIO GALVÃO BIO	1,0
52641	WESLEY DE SOUZA GAMA	1,0
51985	YASMIN ALBA SANTANA	1,0

502 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53699	FLAVIO DE MACEDO LEMOS	1,0
53661	INGRID RAMOS CHAVES	1,0
54105	MISAELO DA COSTA SILVA	1,0

503 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	1,0
52231	MEIRE ELEN MARQUES DOS SANTOS	0,0
50537	THAIS CRISTINA PAIS	1,0

504 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	1,0
51593	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA	1,0
50510	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA	1,0
53655	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES	1,0

505 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53289	GABRIELA DONATON	2,0
54146	GEOVANE BRUNO FRANÇA	1,0
51886	JULIANA PRUDENCIO DA MOTA RODRIGUES MOMBERG	1,0

506 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52628	ALINE DE JESUS NASCIMENTO	6,0
53999	DANIELA LANDINI SANTOS	1,0
52534	DAYANE SANTOS ARAUJO	3,0
53181	FERNANDO FONTES CEPULLI	2,0
54071	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA	1,0
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
50615	MARCELO LEMOS CORREIA	3,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR	1,0
52064	PEDRO CAIQUE RODRIGUES	1,0
53066	RODRIGO ARAUJO VILELA	1,0
53907	RODRIGO FERNANDES VICENTE	2,0
54042	ROGERIO SILVA DE MAGALHÃES	6,0

507 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
51671	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT	1,0
52532	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO	1,0

508 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO	1,0
53318	GILBERTO MIRANDA JÚNIOR	0,0
50778	JACKELLINE GOMES DA SILVA	1,0
54028	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	5,0
51265	RAIMUNDA NONATA FERREIRA RODRIGUES	1,0
50255	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	1,0
50816	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA	1,0
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	1,0
53731	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS	1,0

509 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
52855	BRUNO CALEFFI	1,0
50527	ISABEL CÍCERO DA SILVA	1,0
51668	LEANDRO CHUBERT SALVADOR	1,0
52513	LUCIANA CINCINATO	1,0
52526	MAÍRIA DE OLIVEIRA PAZ	1,0
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	1,0
53827	RODRIGO BRESSAN	1,0



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DAS NOTAS DA PROVA DE
PERFORMANCE - Videoaula**

A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos recursos das notas dos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2025 (Edital de Abertura), referentes à Prova De Performance - Videoaula, conforme disposições a seguir:

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	NOTA PÓS-RECURSO
52825	ELIANA CRISTINA MARCOLINO	51,0	55,0
50241	FERNANDA GOMES DE ARAUJO PAGANINI	53,0	56,0
53913	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	59,0	60,0
51889	LETÍCIA THOMAZ GAMA	59,0	60,0
51375	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	55,0	56,0
52166	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	53,0	55,0

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato(a) deverá acessar o site e no link "Área do Candidato(a)" <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 26 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DAS NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a **Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, tornam público o resultado do recurso interposto contra o Edital de Divulgação das Notas da Provas de Títulos, publicado em 17 de março de 2026, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

Cargo/ Nível	Inscrição	Nota	Nota Definitiva
Auxiliar de Enfermagem – Nível III	20356	0,0	4,0
Assistente Técnico de Gestão – Nível III	20444	0,0	4,0

2. Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na “Área do candidato”. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido processo seletivo e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 26 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 4339/222, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio – 2026, após análise da Comissão, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos dentro do prazo estabelecido, dos níveis Superior e Técnico:

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CURSO	RESULTADO
Alice Figueira Mendes	60.XXX	Ampla Concorrência	Direito	DEFERIDO
Dandara Cardoso Silva Paulo	62.XXX	Ampla Concorrência	Direito	DEFERIDO
Daniela Ribeiro do Amaral Oliveira	29.XXX	Ampla Concorrência	Farmácia	DEFERIDO
Ester Lorraine da Silva e Silva	64.XXX	Ampla Concorrência	Pedagogia	DEFERIDO
Giovanna Garcez Pessoa	59.XXX	Ampla Concorrência	Técnico de Administração	DEFERIDO
Gustavo Cavalcante Lopes Schmidt	62.XXX	Ampla Concorrência	Gestão Empresarial	DEFERIDO
Henrique Santos Rocha	53.XXX	Ampla Concorrência	Arquitetura	DEFERIDO
Júlia Maria dos Santos Oliveira	64.XXX	Ampla Concorrência	Publicidade/Propaganda e Marketing	DEFERIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2026
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Lohanny dos Santos Moreno	59.XXX	Ampla Concorrência	Técnico de Administração	DEFERIDO
Márcia Adelaide da Silva Rodrigues	55.XXX	Ampla Concorrência	Jornalismo	DEFERIDO
Maria Eudivan de Almeida	33.XXX	Ampla Concorrência	Turismo	DEFERIDO
Nicolly Santos Ribeiro Rodrigues	39.XXX	Ampla Concorrência	Direito	DEFERIDO
Pedro Silva Casimiro Leite	58.XXX	Ampla Concorrência	Jornalismo	DEFERIDO
Sarah Cristiny Nicacio Silvério	53.XXX	Ampla Concorrência	Técnico de Administração	DEFERIDO
Sophia Isabelle Xavier Lima	54.XXX	Ampla Concorrência	Técnico em Eventos	DEFERIDO
Thais Marinho da Silva Ribeiro	43.XXX	Ampla Concorrência	Pedagogia	DEFERIDO

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 26 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 1.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio 2026, na Lei Complementar Municipal nº 1.154/2024 e no Decreto Municipal nº 6.660/2024, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, autodeclarados(as) negros(as) e/ou afrodescendentes no ato da inscrição, para comparecimento ao Procedimento de Verificação de Conformidade – Heteroidentificação, etapa obrigatória para validação da política de cotas raciais.

Atenção: Os candidatos devem comparecer na data, horário e local estipulados, conforme este edital de convocação*.

DADOS DA CONVOCAÇÃO

DATA: 07 de abril de 2026

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Rua José Bonifácio, nº 404 – 1º andar – Sala 14 – Centro – São Vicente/SP

NOME	RG	CURSO
Arthur Bastos Moura dos Santos	63.XXX	Direito
Geovana da Silva Carvalho	58.XXX	Administração
Guilherme Henrique dos Santos Grillo	52.XXX	Administração
Leila Mendes	26.XXX	História
Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	Direito
Ronaldo Henrique de Lima Silva	65.XXX	Direito

*O candidato está ciente que a divulgação da relação de candidatos que se autodeclararam afrodescendentes não significa que ele será automaticamente considerado afrodescendente para fins de reserva de vagas, uma vez que ainda será necessário receber parecer favorável da Comissão Especial constituída para verificar os traços negroides do candidato, conforme previsto neste Edital.

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 1.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) de:
- 1.2. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- 1.3. 1 (uma) foto 5x7 recente, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, datada nos últimos 30 (trinta) dias, com fundo neutro e sem sombras (a data deve estar estampada na frente da foto);
- 1.4. Autodeclaração preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste edital, nos termos do art. 2º, §1º e Anexo Único do Decreto nº 6.660/2024.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, conforme previsto nos artigos 9º a 12 do Decreto Municipal nº 6.660/2024. A análise consistirá na verificação da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas do(a) candidato(a), a análise observará os critérios definidos no art. 2º do Decreto nº 6.660/2024.
- 2.2. O comparecimento é obrigatório. A ausência na data e horário estabelecidos implicará exclusão da lista de candidatos(as) cotistas, mantendo-se o(a) candidato(a) apenas na lista geral, caso classificado(a), conforme item 1.9.3.2 do edital.
- 2.3. Caso a Comissão conclua que o fenótipo do(a) candidato(a) não corresponde à autodeclaração, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação escrita e apresentação de provas complementares, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.660/2024.
- 2.4. O não cumprimento do disposto neste edital impedirá o(a) candidato(a) de concorrer às vagas reservadas aos(as) afrodescendentes, passando a concorrer somente às vagas de ampla concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, questionamento posterior sobre essa condição.
- 2.5. A decisão da autoridade competente será definitiva e irrecorrível, conforme previsto no art. 12 do Decreto nº 6.660/2024.
- 2.6. A publicação de cada fase do Certame, bem como da classificação final do Processo Seletivo, será feita em listas distintas, divididas em lista geral e lista especial.
- 2.7. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência constarão da listagem de ampla concorrência e da listagem especial, e será convocado pela ordem de classificação daquela que ocorrer primeiro.
- 2.8. O candidato que não se manifestar no prazo mencionado no item acima ou não observar qualquer das disposições deste Capítulo será responsável pelas consequências advindas das informações prestadas, inclusive a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros e afrodescendentes.
- 2.9. E, para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 26 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador do RG n.º _____, e inscrito no CPF sob o n.º
_____, DECLARO para fins do Processo Seletivo n.º
_____, sob as penas da lei, que sou _____.

A presente autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para esta seleção, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei pelas sanções cíveis, criminais e administrativas cabíveis pela informação prestada.

São Vicente, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante.





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio 2026, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) abaixo para comparecimento à etapa de verificação da documentação comprobatória da deficiência, conforme detalhado abaixo:

DADOS DA CONVOCAÇÃO

Data: 30 de março de 2026

Horário: 13h

Local: Coordenação de Perícias Médicas

Rua José Bonifácio, nº 404 – 1º andar - Sala 17 – Centro – São Vicente/SP

NOME	RG	CURSO
Mikaelle Tifany Cassiana de Almeida	54.XXX	Direito

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer **munido(a) do original de documento de identificação e do laudo médico original** que comprove a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao **Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, conforme item 1.8.1 do edital. O laudo deverá conter, obrigatoriamente:

- 1.2. Assinatura e carimbo do(a) profissional que o emitiu (médico(a) especialista na área da deficiência declarada);
- 1.3. CID completo da deficiência apresentada.
2. O não comparecimento na data e horário estipulados ou a não apresentação da documentação exigida **acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência**, conforme previsto no item 1.8.1 do edital.
3. E, para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 26 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
65639	Nathalie Moraes Dias Santos	Enfermeiro	SESAU

Segundo ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64525	Camila Maria Correa Monteiro Lima	Assistente-Tecnico de Gestao	SEGES
64633	Jaisia Lima Vieira	Engenheiro	SEL

Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64344	Adilson Chagas dos Santos	Agente de Combate às Endemias	SEBEM
64368	Adriana Cristina da Silva Oliveira	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64399	Alan do Nascimento Silva de Araujo	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64369	Alexandre Soares Pedroso	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64352	Ana Thais dos Santos	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64388	Carla Helena Correa	Técnico de Enfermagem	SESAU
64335	Carlos Alberto Sousa dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64351	Cruza Costa Coelho	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64378	Elisangela Cristina de Moraes	Técnico de Enfermagem	SESAU

64372	Gislaine Campos Luiz da Costa	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64390	Irene Rodrigues da Luz Reis	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64386	Julliana de Souza Carneiro	Técnico de Enfermagem	SESAU
64186	Luciano Mallmann Durgante	Médico	SESAU
64426	Luciene Andrade	Assistente-Tecnico de Gestao	SEGES
64173	Luiz Felipe Pires do Monte	Médico	SESAU
64373	Maria Ivanea Evangelista	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64253	Monica Valeria de Oliveira	Professor Adjunto I	SEDUC
64393	Paola da Silva Mendes	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64374	Patricia Aparecida Santos	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64349	Rachel dos Santos Lopes	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64366	Rafael Silva Gomes	Fiscal de Obras	SEL
64279	Renata Guimaraes de Araujo	Professor Adjunto I	SEDUC
64221	Rodrigo Cardoso Mendes dos Santos	Assistente-Tecnico de Gestao	SESAU
64145	Rogério Ribeiro Marques	Médico	SESAU
64348	Thiffany Taciane Rodrigues Moraes	Agente de Combate às Endemias	SESAU
64355	Viviane de Santana Maia	Técnico de Enfermagem	SESAU

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) situada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário das 09 às 16 horas, exceto nos dias 11 a 17 de cada mês, que o horário é reduzido das 12 às 15 horas, para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso. O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de março de 2026.

Comissão de Avaliação de Desempenho - CADEP

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
65732	Ana Paula Chagas Pereira	Professor Adjunto I	SEDUC
65713	Joao Manoel Alves Flores	Nutricionista	SESAU
65718	Leomarcio Silva Xaviel Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
65750	Luciana Rosa da Silva	Assistente-Tecnico de Gestao	SESAU
65724	Maria Rosa Alves da Silva	Professor Adjunto de Educação Especial	SEDUC
65748	Michael Justino da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
65729	Tatiane de Sousa Nunes Nogueira	Professor Adjunto I	SEDUC

Segundo ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64930	Alisson Ednaldo Martins da Silva	Farmacêutico	SESAU
65041	Ana Barbara Amaro Lima	Enfermeiro	SESAU
65047	Ana Claudia Lehmann de Moura	Enfermeiro	SESAU
64945	Andreilino Alves de Souza Junior	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64939	Andressa Dias Gonzales	Técnico de Enfermagem	SESAU
65003	Fabiane Martins Rodrigues	Técnico de Enfermagem	SESAU
64933	Fabiano Bessa Schappo	Agente de Combate às Endemias	SESAU
65042	Filipe Ratto Corrales	Assistente-Tecnico de Gestao	SEGES
65018	Gabriella Gabriele	Técnico de Enfermagem	SESAU

65067	Joice de Souza Macedo	Técnico de Enfermagem	SESAU
65749	Julia Barreto Silva dos Santos	Professor Adjunto de Inglês	SEDUC
64994	Karolyne Andressa Pereira de Oliveira	Técnico de Enfermagem	SESAU
64934	Kelen Cristina Nogueira Gonçalves	Técnico de Enfermagem	SESAU
64957	Lizia Mara Domingues	Auxiliar Em Saúde Bucal	SESAU
65021	Lucas Matias Campos Conceicao	Tecnico de Farmacia	SESAU
64932	Luciana Ferrante	Auxiliar Em Saúde Bucal	SESAU
64962	Marcia Aparecida Florentino Ferreira	Assistente-Tecnico de Gestao	SEGES
64976	Maria Jose da Silva	Assistente-Tecnico de Gestao	SEDES
64920	Mariana Roversi de Queiroz	Dentista	SESAU
64906	Melissa Santos Souza	Tecnico de Laboratorio	SESAU
65049	Miguel Mitsuo Edreira Lopes	Assistente-Tecnico de Gestao	SESAU
65033	Peterson Leao Rodrigues	Técnico de Enfermagem	SESAU
65000	Raisa de Lima Torres	Técnico de Enfermagem	SESAU
65046	Rodrigo Nunes de Aguiar	Técnico de Radiologia	SESAU
64978	Vitoria Carolina Barbosa da Silva	Assistente-Tecnico de Gestao	SESAU

Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64205	Anastacia Carvalho Francisco	Assistente-Tecnico de Gestao	SEFAZ

Os servidores mencionados deverão verificar o recebimento do e-mail encaminhado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório (CADEP), o qual contém as informações

necessárias para acesso ao respectivo processo eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Não havendo o recebimento do e-mail com as instruções de acesso ao processo, o(a) servidor(a) deverá solicitar acesso ao processo de avaliação de estágio probatório, nos termos do Decreto n.º 6.419/2024. A partir desta publicação, considerar-se-á disponibilizada a ciência/vista no processo de avaliação, para fins de acesso aos autos, ciência do conteúdo e, se for o caso, interposição de recurso. O prazo para manifestação de ciência e/ou apresentação de recurso será de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de março de 2026.

Comissão de Avaliação de Desempenho - CADEP

INTIMAÇÕES

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente Edital, INTIMA Jussara Nascimento Fernandes de Medeiros, lotada atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se sobre os fatos narrados no processo administrativo n.º 9740/2026-90. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente Edital, INTIMA o servidor Celinalva Teles de Lima, CPF n. XXX.545.978-XX, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente sua manifestação em face aos fatos narrados no processo administrativo n.º 51899/2025-26. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente Edital, INTIMA o servidor Gustavo Henrique Spilotros Lopes, registro funcional n.º 12.248, lotado atualmente na Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 42447/2025-53, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresentar de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente Edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REG.	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Aline Tapijuri Meneses	65672	SESAU	11013/2026-92	Horário de Estudante
Clerisia Sobral da Rocha	65183	SESAU	12321/2026-35	Duplo Vínculo Interno
Dianne Apolinário Tavares da S. Rodrigues	19904	SEFAZ	8015/2023-51	Redução art. 236-A
Fernanda Giglio Basilio	16900	SESAU	44713/2024-00	Redução art. 236-A
Graciele Paier	-	SESAU	9529/2026-77	Duplo Vínculo Externo
Iago Rodrigues Ervanovite	34075	SEGES	10404/2026-90	Licença Congresso
Lais de Jesus Santos	-	SESAU	1644/2026-01	Duplo Vínculo Externo
Luciana Gushiken	13874	SESAU	12568/2026-51	Licença Congresso
Simone de Souza Mercedes	63231	SEDURB	23529/2025-07	Licença Congresso
Simone de Souza Zunega de Brito	-	SESAU	1682/2026-56	Duplo Vínculo Externo

A Prefeitura INTIMA, ainda, os servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram INDEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REG.	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Dayane de Souza Almeida	61014	SESAU	7879/2026-07	Afastamento para Estudo

Ficam intimados, outrossim, que, a partir desta data, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queiram, apresentem de recurso, a ser protocolado presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos dos processos em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 328/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.774/2025-72;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 328, de 12 de março de 2026, que aplicou a pena de advertência ao servidor João de Lacerda Alves, para retificar onde se lê: “Reg. n.º 60.698”, leia-se: “Reg. n.º 60.968”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 358/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.080/2022-5;

RESOLVE:

Aplicar à servidora Renata de Cassia Ribeiro, Reg. n.º 19.511, Auxiliar de Enfermagem, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 367/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.133/2026-95;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Maria Inez Pereira de Souza, Reg. n.º 17.867, Professor de Educação Básica I, para exercer as funções relativas ao cargo de Assistente-Técnico de Gestão – Nível III, de acordo com o parecer médico, na UE Leonor Guimarães Alves Stoffel, da Secretaria da Educação, com fundamento no artigo 37, § 13, da Constituição Federal, e dos artigos 94, incisos I e II, e 95, parágrafo único, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 368/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.009/2025-52;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pela servidora celetista M. de M. S. registrada sob o n.º 42.XXX, Agente Comunitária de Saúde, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1531793, há indícios de ausência do local de trabalho sem autorização e possível inserção de informação falsa em documento público, em aparente configuração de crime de falsidade ideológica (Art. 299 do CP), de hipótese de demissão por justa causa (Art. 482, “e”, da CLT).

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 369/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 54.848/2025-56;

RESOLVE:

I - Demitir o empregado público Vldimir Ribeiro Ilek, Reg. n.º 43.502, Pedreiro, com fundamento no art. 482, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 371/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.711/2026-71, da Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania;

RESOLVE:

Designar Adryane dos Santos Paulino, Reg. n.º 65.142, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 05 de março a 10 março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Adailson Carvalho Oliveira, Reg. n.º 65.881, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 372/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6.150/2026-13;

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Dilma Gama Souza, Reg. n.º 61.473, Auditor-Fiscal Tributário Municipal, conforme parecer médico, devendo atuar em ambiente administrativo e sem contato com o público, na Diretoria de Licenciamento de Empresas, da Secretaria de Comércio, Indústria

e Negócios Portuários, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 374/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.253/2026-70, da Subprefeitura da Área Continental;

RESOLVE:

Designar Bruno Pinheiro Lucio Lopes, Reg. n.º 64.204, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Márcio Batista Silva, Reg. n.º 12.989, no cargo de Chefe de Gabinete, na Subprefeitura da Área Continental, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 376/SEGES/2026

Designa comissão para apuração preliminar

Proc. SEI n.º 53574/2025-88

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo artigo 277, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão provisória de servidores para apuração preliminar dos fatos narrados no processo administrativo SEI n.º 53574/2025-88, como medida prévia à instauração da sindicância, na seguinte conformidade:

I - Jonathas Ramos de Castro, Reg. n.º 65.896, que a presidirá;

II - Ana Maria França Menezes dos Santos, Reg. n.º 17.005, que secretariará os trabalhos; e

III - Ana Cleide Alvino da Silva, Reg. n.º 18.611.

Art. 2º A comissão elaborará relatório dos fatos e

elementos informativos colhidos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 379/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4.374/2026-82;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de sindicância, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 4.374/2026-82.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 380/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.830/2026-23;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pela servidora V. de S. C., registrada sob o n.º 60.XXX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1628165, há indícios de inassiduidade habitual em razão de 40 (quarenta) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 381/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.270/2026-15, da Subprefeitura da Área Continental;

RESOLVE:

Designar Bruno Pinheiro Lucio Lopes, Reg. n.º 64.204, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Márcio Batista Silva, Reg. n.º 12.989, no cargo de Chefe de Gabinete, na Subprefeitura da Área Continental, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 382/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 258/2024-22;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no artigo 303-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta supostamente irregular praticada pelo servidor P. A. F. S., registrado sob o n.º 16.XXX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, uma vez que, nos termos do que consta no documento SEI n.º 1646087, há indícios de abandono de cargo em razão de 37 (trinta e sete) dias de ausência ao serviço, em possível violação ao artigo 265, II e § 1º, da Lei n.º 1.780/78.

II - Deliberar que a Comissão encarregada do procedimento poderá realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso em tela, conforme previsão dos §§ 2º e 3º, do artigo 303-A, do mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 383/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.956/2026-55, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Ana Lúcia Portela Martins, Reg. n.º 61.911, Enfermeiro, para, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Maria José Marostega, Reg. n.º 61.806, na função de Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 384/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23 de março de 2026, Márcia Cristina Lopes Setúbal Abbasi, CPF n.º XX.530.658-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 385/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 11.458/2026-72, da Secretaria Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

I - Designar Renan Rocha Ribeiro, Reg. n.º 63.550, Subsecretário, para, no período de 23 de março a 1º de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Isadora Centofanti Fonseca, Reg. n.º 65.753, no cargo de Subsecretário, da Subsecretaria Executiva de Licitações, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Juliane Cristiny Peres Pouza, Reg. n.º 63.333, Chefe de Gabinete, para, no período de 23 de março a 1º de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Renan Rocha Ribeiro, Reg. n.º 63.550, no cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, na Secretaria Executiva do Prefeito, durante impedimento legal. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 386/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.658/2026-48, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Augusto André Aragoni Pedroza, Reg. n.º 65.664, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 02 de março a 16 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Maria José Esteves Junqueira Dias Alcala Cravo, Reg. n.º 13.058, na função de Coordenador, da Coordenação de Saúde Mental, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 392/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 25 de março de 2026, Paulo Roberto Duarte Bonavides, reg. n.º 65.981, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Eventos e Ação Comunitária, nos termos da Lei Complementar n.º

1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 421, de 31 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, na data da assinatura digital.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 393/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 02 de março de 2026, Thais Noronha dos Reis, reg. n.º 65.622, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Promoção e Marketing, na Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.050, de 27 de setembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, na data da assinatura digital.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00005793/2026-31.

Interessado: INÁCIO A. DOS SANTOS LOCAÇÕES E TRANSPORTE.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável INÁCIO A. DOS SANTOS LOCAÇÕES E TRANSPORTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00005688/2026-01.

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.-EPP.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º

3551009.401.00048632/2025-51.

Interessado: ERIC LORANDE.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio

da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) ERIC LORANDE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração n.º 10299 lavrado em 05 de março de 2021, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br para apresentação de recurso. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º

3551009.401.00040483/2024-00.

Interessado: VLAD MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) VLAD MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do OFÍCIO SEMAM 1532337, que trata de irregularidades constatadas nas atividades da empresa e da aplicação do embargo parcial, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00007855/2026-40.

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.-EPP.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00005997/2026-72

Interessado: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00007925/2026-60

Interessado: MARCELO AUGUSTO MARTINS DA SILVA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARCELO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º**3551009.401.00007918/2026-68.**

Interessado: M. A. M. DA SILVA-EMPREITEIRA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável M. A. M. DA SILVA-EMPREITEIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00005970/2026-80.**

Interessado: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SOARES TRANSPORTES-ME.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SOARES TRANSPORTES-ME, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00006449/2026-60.**

Interessado: LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS-ME.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA

SANTOS-ME, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00005857/2026-02.**

Interessado: MANUEL DOMINGOS.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MANUEL DOMINGOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**FISCAM – PROC. SEI N.º****3551009.401.00012909/2025-16.**

Interessado: RUTE OLIVEIRA DE LIMA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) RUTE OLIVEIRA DE LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do OFÍCIO SEMAM N.º 119/2025 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM, que trata da suspensão do Certificado de Inscrição de Transportador de Resíduos da Construção Civil, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00011110/2026-85.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00011398/2026-98.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00011106/2026-17.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00010836/2026-09.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00011410/2026-64.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da

Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00011886/2026-03.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00007900/2026-66.

Interessado: LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS-ME.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável LUIZ HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS-ME, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade

anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º
3551009.401.00033246/2025-65.

Interessado: TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA..

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, o deferimento da solicitação de prazo de 60 (sessenta) dias. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, pelo e-mail: licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br, mencionando-se expressamente o número do processo. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010841/2026-11.

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste Município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br.

sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios. Pelo site www.saovicente.portaltransito.com.br

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.saovicente.portaltransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 023/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FJI 2E58	H710340684	74550	01/02/26
EFK 6C98	H710341657	74550	05/02/26
BBL 1J15	K870129850	67690	30/01/26
TKW 3G06	H710342668	74630	08/02/26
EHA 2D42	H710341822	74550	06/02/26
EVO 0I75	H710341764	74710	06/02/26
TLT 8E69	H710340666	74550	01/02/26
FQS 3B59	K870140141	73400	03/02/26
BQC 8H39	H710341718	74550	06/02/26
FSR 0A58	H710341320	74550	04/02/26
TKX 8E96	S831085390	73400	08/02/26
FEL 8539	K870143271	65992	10/02/26
FEL 8539	K870143270	73400	10/02/26
FEL 8539	S831087608	73400	09/02/26
DVF 0A96	H710343138	74550	10/02/26
EUB 5B71	S831087648	58512	10/02/26
DGH 2F84	S831087745	73400	16/02/26
DJW 8411	H710343828	74550	12/02/26
FMI 4954	K870141953	76331	11/02/26
EWC 4J85	S831087549	60501	15/02/26
QWR 7H67	K870134152	60501	14/02/26
EKY 5J87	S831087534	60501	15/02/25
FDQ 3343	S831084287	60501	16/02/25
RMH 8I44	S831087148	51852	12/02/26
PGV 4D11	N750179455	50020	20/02/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta

Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.saovicente.portaltransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 023/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
SWG 7I72	N750176682	50020	06/02/26	260,32
CZL 5E90	K8701291412	67261	09/12/25	195,23
FRZ 6G47	N750176695	50020	06/02/26	260,32
SFD 8D23	N750176615	50020	06/02/26	260,32
GER 5H37	S831080784	73400	12/12/25	130,16
CHH 6A55	N750176768	50020	06/02/26	390,46
GHR3C76	N750176567	50020	06/02/26	586,94
CZL 5E90	K870129140	51852	09/12/25	195,23
FEX 9620	K870119629	73400	05/12/25	130,16
FII 3B67	N750176669	50020	06/02/26	260,32
GDS 6099	K870118784	76331	09/12/25	293,47
GEK 6794	N750176697	50020	06/02/26	390,46
STA 5B65	S831081221	60501	12/12/25	293,47
GSV 8I47	S831077987	51851	12/12/25	195,23
OJR 1A70	X810173487	60503	09/12/25	293,47
CZL 5E90	K870130935	65992	07/12/25	293,47
GHM9D90	K870219540	76331	03/12/25	293,47
CZL 5E90	K870130934	58512	07/12/25	130,16
STY 1I19	K870294985	76331	04/12/25	293,47
DXJ 6J10	K870127766	73400	09/12/25	130,16
FKJ 3G77	K870092734	55412	11/12/25	195,23
EOZ 6F41	K870127800	73400	12/12/25	130,16

DYR 9855	K870127795	73400	12/12/25	130,16
PYC 4G35	K870128570	60501	12/12/25	293,47
DIF 6D61	H710323179	74550	12/12/25	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4592/2026-17, Márcio Amadeu Dias, Rua Dona Anita Costa, n.º 291, Vila Voturua, São Vicente/SP, CEP 11380-300. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 42128/2025-48, Laudo Técnico de Avaliação da Empresa Marcel Esteves Ribeiro, 40.249.314/0002-28, Rua Manoel de Abreu, n.º 634, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11355-400. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 3510/2025-99, Laudo Técnico de Avaliação da Empresa Fisioterapia & Reabilitação Cardiovascular Ltda., 08.853.010/0004-24, Avenida Presidente Wilson, n.º 1136, Centro, São Vicente/SP, CEP 11355-400. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 43970/2024-16, Menezes & Oliveira – Revenda de GLP e Água Mineral Ltda., 34.944.236/0001-06, Rua Frei Gaspar, n.º 1590, Parque São Vicente, São Vicente/ SP, CEP 11340-000. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 40375/2024-29, Laudo Técnico de Avaliação da Empresa Clínica Saúde Visual Optometria Ltda., 42.950.689/0011-37, Rua Benjamin Constant, n.º 118, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-500. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 49846/2025-45, Laudo Técnico de Avaliação da Empresa Evoluir Clínica Neurodesenvolvimento Ltda., 63.337.309/0002-72, Rua Rangel Pestana n.º 209, Centro, São Vicente/SP, CEP 11320-120. São Vicente, 24 de março de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/25 – PROC. ADM. N.º 9973/25. Objeto: Compra de utensílios domésticos, para execução de políticas públicas da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A Diretoria de Licitações torna público que o Pregão supracitado restou ANULADO, motivado por lapso durante cadastro do Edital na plataforma BBMNET. Ficam os licitantes convocados para apresentação de recursos no período de 27/03/26 até 31/03/26 por meio do e-mail arthur.domingues@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 26 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/26 – PROC. SEI N.º 9260/26. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de ruas no Bairro Japuí, em São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Recebimento das Propostas: até as 8h45m do dia 26/05/26. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05 do dia 26/05/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 26/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/23 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/23 – PROC. ADM. N.º 7475/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Grand Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fabricação, fornecimento, instalação e manutenção de mobiliário urbano. Motivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 20/03/26. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 26 de março de 2026.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/25 – PROC. ADM. N.º 3478/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ônix Extintores Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Registro de Preço para aquisição de recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data de Assinatura: 20/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/25 – PROC. ADM. N.º 3478/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Extintores Brasil. Objeto: Registro de Preço para aquisição de recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 20/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de março de 2026.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 13/26 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17/25 – PROC. ADM. N.º 4873/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: . Objeto: Execução de obra de construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 no Bairro Nova São Vicente, no Município de São Vicente/SP, no valor total de R\$ 3.445.577,67 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de março de 2026.

MICHELE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/SEGES/2025-PROC. SEI N.º 28446/2025-04. JULGAMENTO DE RECURSOS. A Comissão Organizadora torna público, para conhecimento dos interessados, que, por decisão da autoridade competente, os recursos interpostos por CONSIGNET SISTEMAS LTDA. e NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. foram conhecidos, por serem tempestivos. No mérito, foi negado provimento ao recurso da CONSIGNET e dado provimento ao recurso da NEOCONSIG,

com a consequente anulação da sessão pública do chamamento realizada em 19/01/2026, nos termos da fundamentação constante do respectivo processo administrativo. Em razão disso, será designada nova sessão, a ser divulgada por meio de edital próprio, oportunamente publicado. Nada mais. São Vicente, 25 de março de 2026.

Comissão do Chamamento Público

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/25 - EDITAL N.º 168/25 – PROC. ADM. N.º 11140/25 – PROC. DE COMPRA 323/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação mensal de equipamentos médicos - ventilador com dois níveis de pressão binível e ventilador pulmonar - com oferta de equipamentos complementares, materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva, para uso exclusivo dos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios que são assistidos por essa municipalidade, por meio de mandado Judicial, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Adjudicado em 24/03/26. Para a empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.652.247/0001-06. Lote 1, no valor de R\$ R\$70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais), Lote 2, no valor de R\$ R\$5.275,20 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Fracassados: Lotes 3 e 4. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 25 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/25 - EDITAL N.º 181/25 – PROC. ADM. N.º 11575/25 – PROC. DE COMPRA 346/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos hospitalares, para as Diretorias da Secretaria da Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Adjudicado em 24/03/26. Para a empresa Gadali Medical Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda. CNPJ: 06.143.957/0002-54. Lote 1, no valor de R\$167.198,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e noventa e oito reais). Para a empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 32.593.430/0001-50. Lote 2, no valor de R\$202.497,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais), Lote 5, no valor de R\$67.499,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Para a empresa Movinox Indústria Metalúrgica Ltda. CNPJ: 29.695.821/0001-71. Lote 4, no valor de R\$ 193.770,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e setenta reais), Lote 7, no valor de R\$ 71.969,30 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Fracassados: Lote 3 e 6. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 25 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/25 – EDITAL N.º 170/25 - PROC. ADM. N.º 4.289/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 1 veículo de passeio e 2 veículos tipo pick-up, para atender as demandas da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) e 1 veículo de passeio, para atender as necessidades da Diretoria de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 13/04/26. Abertura das Propostas: Às 09h01 do dia 13/04/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 13/04/26. Informações – telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 26 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/25 – EDITAL N.º 172/25 – PROC. ADM. N.º 9.777/25.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos automotores, destinados aos 57 veículos da Coordenação de Frota da DAF/SESAU, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 15h do dia 15/04/26. Abertura das Propostas: Às 15h01 do dia 15/04/26. Início da Sessão de Disputa: Às 15h30 do dia 15/04/26. Informações telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 26 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 614 - Publicada em 26/3/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L9KVR-67QBM-92LVC-7BBFE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 26/03/2026 15:09 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicante.sp.gov.br (Verificado)
Login	
brwHq0mOPvhjF7uJJmxLaL73CKnW3Uvvk7J8Yq32p2w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/L9KVR-67QBM-92LVC-7BBFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>